



DECRETO Nº 85/2025

“DISPÕE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR ABAIXO INDICADO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, o [Decreto nº 64 de 03 de fevereiro de 2025](#), que concedeu GRATIFICAÇÃO de função ao servidor **CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº xxx.3176.878-xx, Assistente Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-de246c-130220251948024769**